



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

“Casa José Rodrigues Coura”

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000/Fone/fax (83) 3387 1031

E.mail:cmslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Resolução nº 68/2019, 05 de fevereiro de 2019.

**Concede reajuste salarial aos servidores públicos
da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa
de Roça-PB e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais) e representação, no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

Art. 3º - Fica reajustado para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Adjunto desta Edilidade.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e representação, no valor de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB,
05 de fevereiro de 2019.

Fabio Santos Almeida
Presidente

Marcelo Alves Ribeiro
Vice-presidente

José Ademar de Farias
1º Secretário

Edgleide Terto da Silva
2ª Secretária